



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO 3728, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco reais), distribuídos às seguintes dotações:

	01.01.01	SERVICOS DO GABINETE	
7	04.122.0002.2002 3.3.90.36.00	Manut. do Gabinete do Prefeito e Depend. Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 20.000,00
	01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL	
47	04.122.0004.2008 3.3.90.36.00	Manut.da Dir. de Adm. e Dependências Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 30.000,00
48	04.122.0004.2008 3.3.90.39.00	Manut.da Dir. de Adm. e Dependências Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 400.000,00
	01.04.02	LIMPEZA PUBLICA	
92	15.452.0006.2012 3.3.90.39.00	Manut. dos serviços de Limpeza Publica Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
	01.04.03	PARQUES E JARDINS	
101	15.452.0006.2013 3.3.90.39.00	Manut. Serv. Pq. Jrd. Pq. Maracá e Cemitério Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 300.000,00
	01.04.06	USINA REC. LIXO E ATERRO SANIT.	
123	17.512.0006.2017 3.3.90.36.00	Manut. Usina de Rec. Lixo e Aterro Sanitário Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 30.000,00
124	17.512.0006.2017 3.3.90.39.00	Manut.Usina de Rec. Lixo e Aterro Sanitário Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
	01.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
138	12.361.0007.2022 3.3.90.39.00	Manutencao do Ensino Fundamental Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 250.000,00
	01.05.05	EDUCACAO INFANTIL	
174	12.365.0007.2020 3.3.90.36.00	Manutencao de Creches Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
225 27.812.0010.2032	Manutenção do Departamento de Esportes	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL	
263 10.301.0012.2036	Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
264 10.301.0012.2036	Manut. da Assistência Médica Ambulatorial	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
252 10.122.0013.2054	Gestão da Coordenadoria de Saúde	R\$ 250.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
01.07.03	ASSIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL	
282 10.302.0012.2037	Manut. da Assist. Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
01.07.04	VIG. SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
291 10.304.0014.2039	Manutenção da Vigilância em Saúde	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
01.09.02	ASSIST. AO PORTADOR DE DEFIC.	
334 08.242.0016.2043	Manut. da Assist. ao Portador de Deficiência	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
01.11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
368 23.691.0018.2050	Manut. do Depto do Comércio e Emprego	R\$ 45.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de *superavit* financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco reais).

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de janeiro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor da Secretaria Substituto